



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 084/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO - RETIFICAÇÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, **20 dias**, de 20/12/2019 a 08/01/2020, 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 12/12/2018 a 11/12/2019.

Retificar em parte a Nota de Expediente nº 082/2019-DG, publicada no DJE nº 6.653 de 17/12/2019, onde se lê 10 dias de férias, leia-se 20 dias.

TJM, em Porto Alegre, 19/12/2019.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.656 de 07 de janeiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)